

# REGULAMENTO

## CAMPANHA: #diadasmaesfaminas

- 1.** A campanha #diadasmaesfaminas possui cunho cultural e é destinada aos alunos da FAMINAS-BH e FAMINAS-Muriaé que estejam devidamente matriculados no período da promoção, que é de 27/04 a 08/05/2015.
- 2.** Para participar, o aluno matriculado na FAMINAS-BH deverá curtir a página do facebook da FAMINAS-BH ([https://www.facebook.com/faminasbelohorizonte?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/faminasbelohorizonte?ref=br_rs)) e o aluno matriculado na FAMINAS-Muriaé deverá curtir a página do facebook da FAMINAS-Muriaé ([https://www.facebook.com/faminas?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/faminas?ref=br_rs)) e postar, no facebook da FAMINAS-BH ou da FAMINAS-Muriaé, uma foto com sua mãe ou, no caso da aluna ser mãe, poderá, opcionalmente, postar uma foto com seu(s) filho(s), utilizando a hashtag #diadasmaesfaminasbh (para alunos da FAMINAS-BH) ou #diadasmaesfaminas (para alunos da FAMINAS-Muriaé).
  - a.** Alunos matriculados na FAMINAS-BH apenas poderão participar pelo facebook da FAMINAS-BH e alunos matriculados na FAMINAS-Muriaé apenas poderão participar pelo facebook da FAMINAS-Muriaé.
  - b.** O período para postagem de fotos é do dia 27/04 até o dia 05/05/2015.
- 3.** Cada aluno poderá participar com a postagem de apenas uma foto.
- 4.** A foto mais curtida da FAMINAS-BH e a foto mais curtida da FAMINAS-Muriaé ganharão um vale-compras de O Boticário no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada.
  - a.** A foto mais curtida terá as 'curtidas' auditadas. Caso as 'curtidas' ou parte delas sejam consideradas fraudulentas pela comissão organizadora, a foto será desclassificada e o prêmio passará à próxima foto mais curtida, que também sofrerá auditoria, e assim sucessivamente.
- 5.** O período para que as fotos sejam 'curtidas' vai de sua postagem até as 9h do dia 06/05/2015.
- 6.** A foto mais curtida será tema da homenagem de dia das mães da FAMINAS-BH e FAMINAS-Muriaé, direcionada ao público interno.
- 7.** O resultado será divulgado no dia 07/05/2015, às 10h no facebook da FAMINAS-BH e FAMINAS-Muriaé.
  - a.** O aluno contemplado será notificado por mensagem inbox, enviada através do próprio facebook.
- 8.** O prêmio deverá ser retirado pelo aluno contemplado em cada unidade FAMINAS junto ao setor de comunicação, entre os dias 07/05 e 08/05, no horário das 10h às 21h.
- 9.** A postagem da foto implica na aceitação, por parte do aluno, de sua utilização na campanha interna comemorativa do dia das mães 2015 da FAMINAS-BH e da FAMINAS-Muriaé.
- 10.** Os alunos contemplados permitem a utilização de sua imagem para fins de divulgação do resultado da promoção nos canais que a FAMINAS julgar pertinente.
- 11.** Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

